PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS — Rua Padre Abel, 332 - Telefone: (37) 371-1131
CNPJ: 16.781.346/0001-04 — CEP 37925.000 – PIUMHI – MG.

LEI Nº 1409/99

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública da Associação Comunitária de Farias".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **"Associação Comunitária de Farias"**, com sede à Comunidade de Farias, Zona Rural, inscrita no **CNPJ** nº 03.499.569/0001-31.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à Associação Comunitária de Farias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 27 de Dezembro de 1.999.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal